



H602

A CASA DE DETENÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX

Helôisa Gotardo Bedendo (Bolsista FAPESP) e Prof. Dr. Sidney Chalhoub (Orientador), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

Tendo como foco de estudo as décadas de 1860-1880, esta pesquisa tem como objetivo analisar as relações sociais da população do Rio de Janeiro, e como ela era afetada diariamente pela ação da polícia no chamado “controle social”. A bibliografia consultada segue duas tendências gerais: em um primeiro momento, procura-se uma discussão a respeito do conceito de crime; em segundo lugar, obras que tratam das questões que envolvem a população da capital imperial no período determinado. Essa bibliografia serve como base para a interpretação da principal fonte desta pesquisa: as fichas de detentos da Casa de Detenção da Corte. Essas fichas encontram-se atualmente no Arquivo Edgar Leuenroth, separadas em três rolos de microfimes, e cobrem o período estipulado pela pesquisa. Elas são separadas entre fichas de livres e escravos, que se diferem apenas em alguns campos. Os dados mais importantes para a pesquisa são o motivo da prisão e o tempo que durou a reclusão. Através da consulta da bibliografia e dessas fichas, algumas conclusões podem ser apontadas. Quanto à discussão que se refere a crimes em geral, pode-se dizer que a determinação do que é considerado crime é carregada de valores que não são adotados por todas as camadas da sociedade. Em se tratando do Rio de Janeiro, as leis e, conseqüentemente, a ação da polícia, eram meios de manter a ordem aos moldes desejados pela elite carioca, visto que os principais delitos observados nas fichas são de desordem, embriaguez e vagabundagem.

Rio de Janeiro - Século XIX - Casa de detenção